



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.564, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados nesta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148, de 14 de dezembro de 2022, alterada pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 150, de 21 de dezembro de 2022, e pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 169, de 9 de dezembro de 2025:

ASSESSOR TÉCNICO I

JES DE MIRANDA LOPES
MATHEUS NASCIMENTO PIROLA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal